

INDICAÇÃO Nº /2023

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito que viabilize, junto ao órgão competente, para promover a implementação de um programa educativo que promova o respeito à diversidade religiosa com a realização de campanhas de conscientização e a criação de um canal de denúncias específico para casos de intolerância religiosa.

Justificativa

Esta indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer os valores de tolerância, respeito e convivência pacífica entre os diversos grupos religiosos presentes em nossa comunidade. A intolerância religiosa não apenas fere os princípios de liberdade de crença, mas também compromete a harmonia social e a coesão comunitária.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

